

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO

REQUERIMENTO Nº 13.904 /2024

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução N° 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho**, para que adote medidas que visem resolver constantes e insistentes situações dos danos causados pelas prestadoras de serviços públicos – CAGEPA, às calçadas e vias públicas no município de São José dos Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA** 

As execuções de obras sob responsabilidade de empresas concessionárias de abastecimento de água potável, por vezes, têm deixado em estado crítico as ruas, avenidas, calçadas, logradouros, caminhos, passagens e estradas localizados no estado. É recorrente a verificação da má condição de restauração da pavimentação, ou o mais comum: o reparo não é realizado em tempo hábil, ocasionando uma série de danos aos bens públicos e, consequentemente, prejudicando a população.

Além dos transtornos causados à comunidade, há de se destacar os gastos gerados para os municípios, tendo em vista que, via de regra, estes têm a responsabilidade de conservar em bom estado de uso e de segurança as vias e logradouros públicos.

Tendo isso em vista, solicitamos que os devidos reparos sejam realizados por essas empresas, com material de qualidade igual ou superior ao originalmente existente nas vias, logradouros e demais espaços públicos, seguindo as normas técnicas de segurança, qualidade e acessibilidade, mantendo-se, inclusive, as características estéticas encontradas antes do dano.

João Pessoa, 23 de abril de 2024.

Dr Romualdo - wa Jw Deputado Estadual - MDB